



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## DECRETO Nº 1.688 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.573 de 25 de agosto de 2016, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 01.00.00 - CÂMARA

##### 01.02.00 - SECRETARIA

3.1.90.39.00.01.031.0002.2.002 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 150.000,00

#### 02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

38-3.3.90.36.00-04.122.0033.02.009 - Outros Servs Terc Pes Física 80.000,00

39 - 3.3.90.39.00 -04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 150.000,00

#### 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

##### 02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

78 -3.3.90.36.00 -15.452.0007.2.013 - Outros Servs terc Pes Física 220.000,00

#### 02.04.05 - FUNDEB

153 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física 30.000,00

#### 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

##### 02..06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

181 -3.3.90.36.00-10.301.0021.2.028 -Outros Servs Terc Pes Física 360.000,00

#### 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

##### 02..08.01 - AÇÃO SOCIAL

203 - 3.3.90.36.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Física 10.000,00

204 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 100.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1.100.000,00**



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

**01.00.00 - CÂMARA**

**01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO**

3.1.90.16.00-01.031.0001.2.001 - Outras Desp Variáveis 25.000,00

**01.02.00 - SECRETARIA**

3.3.90.30.00 -01.031.0002.2.002 - Material de Consumo 20.000,00

4.4.90.51.00-01.031.0002.1.002 - Obras 54.000,00

4.4.90.52.00-01.031.0002.1.002 - Equip e Mat Permanente 51.000,00

**02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**02.03.01 - OBRAS**

67 -4.4.90.51.00 -15.452.0007.1.008 - Pavimentação/Rec Asfáltica 80.000,00

**02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

89 -4.4.90.51.00 -15.452.0007.1.061 - Serviços Funerários 30.000,00

**02.03.08 - SANEAMENTO**

109 -4.4.90.51.00 -17.512.0007.1.007 - Impl/Ampl Redes Águas Pluviais 90.000,00

110 -4.4.90.51.00 -17.512.0007.1.018- Constr Trincheiras 90.000,00

112-4.4.90.51.00 -17.512.0007.1.057 - Constr/Ref/Ampl Poços Artesianos 80.000,00

**02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.04.01 - CRECHE**

121-4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.014 - Ref/Ampl/Constr Creche 150.000,00

**02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

128-4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.002 - Constr/Ref e/ou Amp em Quadra 80.000,00

**02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

135-4.4.90.51.00 - 12.306.0017.1.028 - Ref/Ampl Cozinha Piloto 50.000,00

**02.04.04 - ENSINO REGULAR**

143-4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/Ampl Escolas 50.000,00

**02.04.05 - FUNDEB**

158-4.4.90.51.00-12.361.0016.1.012 - Ref/Ampl Escolas 50.000,00

**02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.04.06 - ENSINO MÉDIO**

163-3.3.90.39.00-12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 200.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1.100.000,00**